



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ADOLPHO CORREIA DE ANDRADE MELLO JUNIOR
DECIMA QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 9ª
CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0083423-76.2025.8.19.0000

DESPACHO

Diante da certidão exarada nos presentes autos, às fls. 133, torno sem efeito os Acórdãos de fls. 46/50, e de fls. 104/109, ad referendum do Órgão Colegiado.

Ato contínuo, tudo devidamente regularizado, intime-se para resposta, conforme requerido.

(r)

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR